

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Instituto Cidades Invisíveis – ICI, possuidor do CNPJ nº 39.775.239/0001-79, não é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) nos termos da Lei nº 9.790/99.

Florianópolis/SC, 21 de fevereiro de 2024.

Samuel dos Santos

Presidente – Instituto Cidades Invisíveis (ICI)